



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0156, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 1-1/2023

em favor de ALEXANDRE FRANCO DE CARVALHO, CNPJ nº 36.000.507/534-, sediado na Zona Rural, Zona Rural, Riachão Do Dantas, SE, CEP 49.320-000, referente atividade de Pecuária em sistema extensivo para criação de até 300 cabeças em uma área de pastagem de 573,2 hectares e sistema intensivo para criação de até 50 cabeças, localizada da Fazenda Lagoa Grande, Zona Rural, Riachão do Dantas/SE, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: 8776172 m S 630894 m E

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 09:52:18 do dia 21/07/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <4709a5982c1c3115e861ceaf2a49f090> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.